



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
(E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Whatsapp Business (34) 3700-6130

Edital nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2021

EDITAL Nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM, DE 29 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFTM NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, em atendimento à Resolução CONSU/UFTM nº 4, de 26 de outubro de 2020, torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas adicionais em cursos de graduação presencial da UFTM, destinado a candidatos que comprovem a situação de Refugiado, por meio de atestado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente pela internet, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em uma das edições 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 ou 2020.

1.2 Serão aproveitados os resultados do ENEM cujos registros constam na base de dados do MEC.

1.3 No ato da inscrição, o candidato poderá utilizar a melhor pontuação obtida, devendo proceder à indicação do ano de realização do ENEM no campo próprio do Formulário de Inscrição.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição do candidato está estritamente vinculada ao preenchimento de formulário eletrônico de solicitação da inscrição, com o *upload* (anexação) dos documentos no sistema para análise no momento da inscrição.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet em link disponível no endereço eletrônico <http://www.uftm.edu.br/ingresso2>, (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processo em Andamento). **O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, das 9 horas do dia 3 de maio de 2021 até as 17h do dia 24 de maio de 2021 e anexar, em campo próprio no sistema de inscrição, os seguintes documentos, em formato PDF, com boa resolução e sem cortes:**

a) O Registro Nacional de Estrangeiros - RNE.

b) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
(E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Whatsapp Business (34) 3700-6130

Edital nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2021

c) Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhada de Parecer de Equivalência emitido pela Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil.

2.3 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare, em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei 9.474/97.

2.4 Arquivos de documentos que não abrirem, estiverem cortados ou ilegíveis ou ainda não apresentarem identificação do candidato, serão desconsiderados.

2.5 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário fixados neste Edital.

2.6 O candidato deverá estar atento às seguintes orientações para anexar documentos:

2.6.1 É de responsabilidade do candidato garantir o envio de todos os documentos solicitados no Edital seguindo o formato PDF, de forma completa e legível;

2.6.2 O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição on-line e documentos apresentados.

2.7 Será considerada válida apenas a última inscrição realizada no sistema. Inclusive, o último registro no sistema que o candidato tenha escolhido a respeito do curso pretendido.

2.8 Candidato que não tenha cumprido com as determinações do subitem 2.2 terá sua inscrição indeferida.

3 – DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá 28 vagas adicionais para o primeiro semestre letivo de 2021. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro abaixo.

Sede Uberaba

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Biomedicina	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Ciências Biológicas	Noturno ¹	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Educação Física	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Enfermagem	Integral	1	Bacharelado	5 anos	7 anos e meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
(E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Whatsapp Business (34) 3700-6130

Edital nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2021

Engenharia Ambiental	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Civil	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Produção	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Química	Integral	1	Bacharelado	5 anos	9 anos
Física	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Fisioterapia	Integral	1	Bacharelado	5 anos	8 anos
Geografia	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
História	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras (Português/Espanhol)	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras (Português/Inglês)	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Licenciatura em Educação do Campo	Integral ²	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Matemática	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Medicina	Integral	1	Bacharelado	6 anos	9 anos
Nutrição	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Psicologia	Integral	1	Bacharelado	5 anos	7 anos e seis meses
Química	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Serviço Social	Noturno	1	Bacharelado	4 anos	6 anos
Terapia Ocupacional	Integral	1	Bacharelado	4 anos	6 anos

¹ Turno sujeito à alteração para integral (tarde e noite).

² Regime de alternância. Início das aulas em 2021 segue calendário próprio, portanto, verificar na Coordenação do Curso.

Campus Iturama

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Agronomia	Integral	1	Bacharelado	5 anos	8 anos
Ciências Biológicas	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos
Química	Noturno	1	Licenciatura	4 anos	6 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
(E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Whatsapp Business (34) 3700-6130

Edital nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2021

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas áreas do conhecimento do ENEM, de uma das edições indicadas no subitem 1.1.

4.1.1 Em caso de ter obtido nota zero em qualquer área do conhecimento ou na redação, o candidato será desclassificado.

4.2 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na Redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

VI – maior idade.

4.3 Observado o disposto no subitem anterior, se ainda assim permanecerem candidatos empatados na(s) última(s) vaga(s), os mesmos serão convocados para desempate conforme termos do Parágrafo 2º do art. 44 da Lei nº9.394, de 20/12/1996.

4.4 O resultado preliminar da seleção será divulgado por número de inscrição no dia 31 de maio de 2021, no sítio www.uftm.edu.br.

4.5 O resultado final será divulgado no dia 7 de junho de 2021.

4.5.1 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio www.uftm.edu.br, na área referente ao ingresso, em link a ser disponibilizado na área de avisos, por meio do preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônica, no período indicado no Cronograma (Anexo I). Outras informações serão disponibilizadas no edital de matrícula.

5 – INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas terão início em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2021 de Uberaba e de Iturama.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
(E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Whatsapp Business (34) 3700-6130

Edital nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2021

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados, por meio do correio eletrônico: ingresso@uftm.edu.br via Formulário (Anexo II). O assunto do e-mail deve especificar a informação: “**Recurso – Processo Seletivo de Refugiados**” e o nome do candidato.

6.3 Os alunos ingressantes na forma deste Edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFTM, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

6.4 Em qualquer fase do processo seletivo, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFTM se não confirmada sua permanência legal no país.

6.5 Será exigido dos discentes refugiados apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, até o final do curso de graduação.

6.6 Casos não previstos no presente Edital serão decididos diretamente pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM.

6.7 As disposições e instruções contidas no sítio www.uftm.edu.br constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

6.8 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente por meio do e-mail ingresso@uftm.edu.br, dirigido à Divisão de Processo Seletivo Discente, no prazo de dois dias úteis a partir de sua publicação.

Uberaba, 29 de março de 2021

PROF. WAGNER ROBERTO BATISTA
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
(E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Whatsapp Business (34) 3700-6130

Edital nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2021

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Impugnação do Edital	31 de março e 1º de abril	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Inscrições	de 03 a 24 de maio	Sítio da UFTM: http://www.uftm.edu.br/ingresso2 , (Graduação Uberaba ou Graduação Iturama, Outros Ingressos, Processo em Andamento)
Resultado preliminar	31 de maio	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Prazo recursal	01 e 02 de junho	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Resultado Final	07 de junho	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Solicitação de matrícula	08 a 10 de junho	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Início das Aulas	De acordo com o calendário acadêmico de 2021	Sede Uberaba e <i>Campus</i> Iturama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
(E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Whatsapp Business (34) 3700-6130

Edital nº 03/2021/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2021

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE REFUGIADOS - 2021

Nome completo do Candidato:

Curso Pretendido:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

Data ____/____/____